



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 014/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 3/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 3/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Agente de Integração para operacionalizar e auxiliar a administração no programa de estágio do Município de Esperança Nova, mediante concessão de bolsa de estágio não obrigatório remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular/Técnico e superior oferecidos por instituições públicas ou privada, nas diversas áreas da Administração Pública do município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência., tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.166.662/0001-97 no valor total dos itens vencidos de R\$ 332.970,00 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta reais). Sendo o valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) referente ao valor total das bolsa dos estagiários, e sendo o valor de R\$2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais), correspondendo a 0.90% do valor total da bolsas referente taxa administrativa da vencedora.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 03/02/2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12650
Data	07/02/23
Página	05
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia J. Souza	
ASSINATURA	

EVERTON BARBIERI
Prefeito